

# BARRIGA VERDE

*Informativo Epidemiológico*

Ano XVI — Edição Especial  
Junho de 2020



[www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)

## VIOLÊNCIA



### NOTIFICAÇÕES DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL E AUTOPROVOCADA

#### INTRODUÇÃO

Diante de uma realidade que se caracteriza cada vez mais pelo aumento do número de casos de violência no mundo, com peculiaridades relevantes, que impactam em todas as áreas de uma sociedade e refletem no bem-estar social dos seus indivíduos, o impacto das violências na área da saúde, eleva o tema a um patamar que se torna imprescindível refletir sobre cuidados, políticas públicas e ações. Ou seja, medidas que visem encontrar soluções desse grave problema global da humanidade, de forma que contribua efetivamente para a redução da morbidade, da mortalidade e que resultem na melhoria da qualidade de vida da população.

Segundo a Organização Mundial de Saúde (OMS, 2002) “a violência é responsável por 1,6 milhões de vidas perdidas a cada ano, e mais um número incontável de vidas prejudicadas, e expõe as muitas faces da violência interpessoal, coletiva e auto infligida, e bem como o cenário onde elas ocorrem. Mostra que, onde a violência persiste, a saúde é seriamente comprometida”.

A magnitude do fenômeno da violência e suas variações atingem graus crescentes jamais vistos na história da humanidade. A violência para com outros ou a violência contra si mesmo, permeia todos os aspectos da vida, é a cultura da violência que pode estar impregnada na raiz da humanidade. O momento urge por mudanças de paradigmas, faz-se imprescindível a luta para o combate do sofrimento visível e do invisível, da violência exposta que escancara aos olhos nos noticiários como a violência “sutil” velada nos lares, no ambiente de trabalho e nas escolas. A cultura da não violência deve imperar com uma sociedade mais democrática, com indivíduos menos vulneráveis e mais seguros, para a busca de seu bem-estar e a sua felicidade.

A definição de violência é discutida nas áreas das ciências humanas, cada qual com enfoque no seu contexto para a construção de ações e indicadores com o objetivo de combater todos os tipos de violência, promover a cultura da paz, minimizar danos psicológicos, físicos e sociais às vítimas. Para tanto, neste boletim epidemiológico sobre violência, tecem-se alguns conceitos de violência:

A Organização Mundial da Saúde (OMS, 2002) define violência como o “uso intencional da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação”.

Para o Ministério da Saúde (MS, 2001), a violência “consiste em ações humanas individuais, de grupos, de classes, de nações que ocasionam a morte de seres humanos ou afetam sua integridade e sua saúde física, moral, mental ou espiritual”.

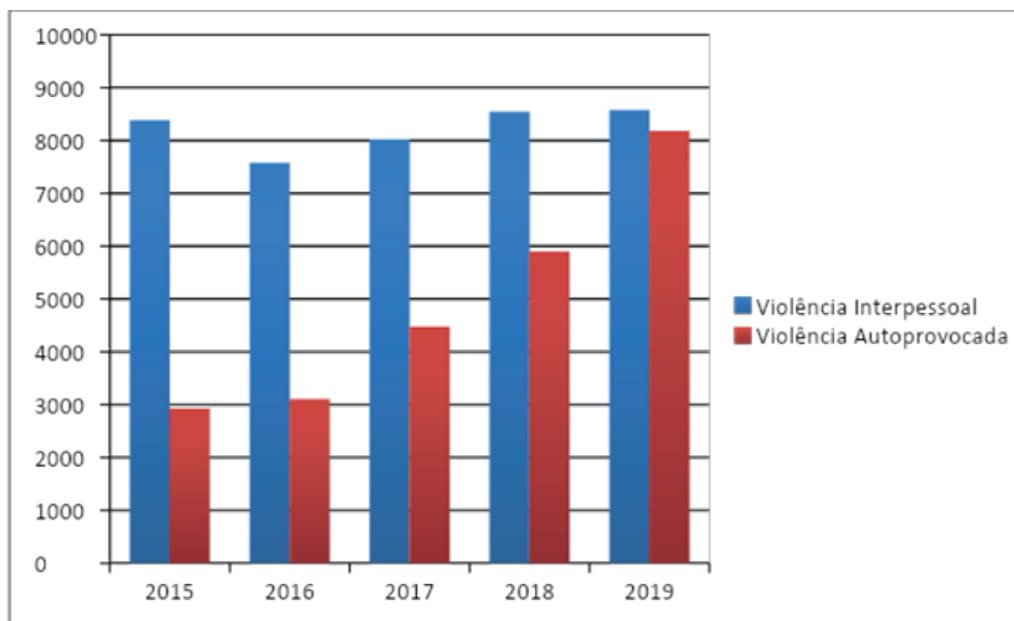
No Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), o Agravado violência Interpessoal/autoprovocada possui a seguinte definição de caso: Caso suspeito ou confirmado de violência doméstica/intrafamiliar, sexual, autoprovocada, tráfico de pessoas, trabalho escravo, trabalho infantil, tortura, intervenção legal e violências homofóbicas contra mulheres e homens em todas as idades. No caso de violência extrafamiliar/comunitária, somente serão objetos de notificação as violências contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoa com deficiência, indígenas e população LGBT. (BRASIL, 2015)

Com a explanação destes conceitos observa a relevância em compreender o fenômeno da violência. A temática violência é de primordial importância para a sociedade, de discussões inesgotáveis em todas as áreas que a permeia e, por isso, torna-se desafiadora, tanto no micro, para o ser humano repensar seus atos para com o outro, como no macro, para gestores governamentais tomarem decisões que propiciem uma sociedade mais igualitária, equânime, digna e livre.

## ANÁLISES DE DADOS DE SANTA CATARINA

Os dados analisados foram obtidos com a pesquisa na base de dados do agravo Violências Interpessoal e Autoprovocada do SINAN, da Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina (DIVE/SC), no período de 2015 a 2019. A ferramenta de tabulação utilizada foi o TABWIN e a Microsoft EXCEL, por meio de coleta de informações específicas para o alcance dos objetivos deste Boletim Epidemiológico.

**Figura 1 - Série Histórica de notificações, de acordo com a natureza da violência interpessoal e autoprovocada no SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

A evolução das notificações de violência através da série histórica (Figura 1) do ano de 2015 a 2019, apresenta um significativo aumento de notificações de violência interpessoal, com certa estabilidade nos anos 2018 e 2019. Quanto à violência autoprovocada está em expressivo crescimento com maior incremento nos anos de 2018 e 2019.

A série histórica deste período totaliza 65.672 notificações registradas no SINAN, sendo que 41.090 (62,57%) notificações de violência interpessoal e 24.582 (37,43%) de violência autoprovocada. No período houve um aumento de 5.256 (21,38%) nas notificações de violências autoprovocadas e de 191 (0,46%) nas notificações de violência interpessoal no Estado de Santa Catarina.

**Tabela 1: Caracterização sociodemográficas de notificações de violência interpessoal e autoprovocada notificadas no SINAN segundo sexo, raça, faixa etária e escolaridade. Santa Catarina, 2015 a 2019.**

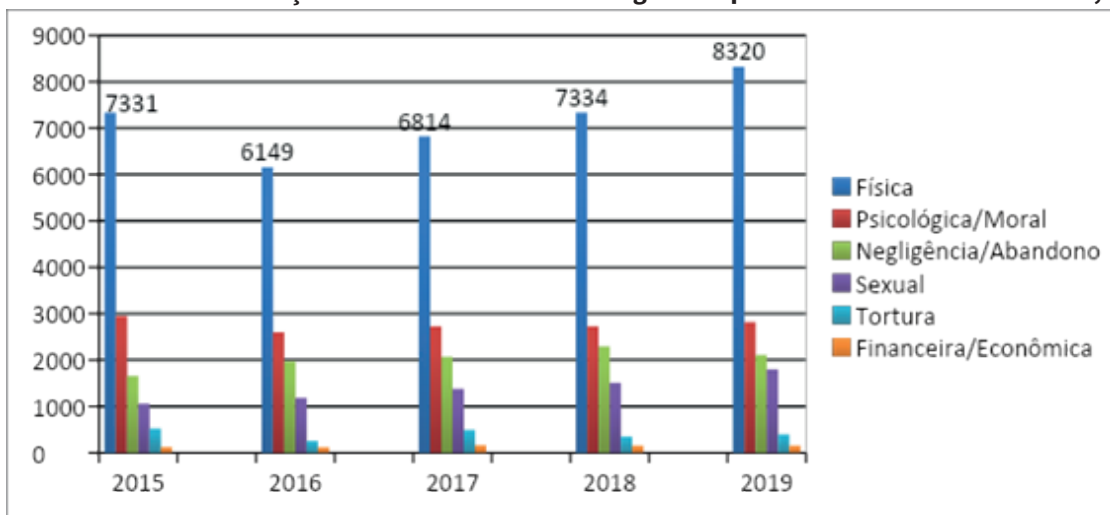
| Características                | Ano          |              |              |              |              |              |              |              |              |              | Total        |               |
|--------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|
|                                | 2015         |              | 2016         |              | 2017         |              | 2018         |              | 2019         |              |              |               |
|                                | n            | %            | n            | %            | n            | %            | n            | %            | n            | %            | n            | %             |
| <b>Sexo</b>                    |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Masculino                      | 4432         | 39,18        | 3653         | 34,22        | 3981         | 31,88        | 4700         | 32,55        | 5271         | 31,45        | 22037        | 33,56         |
| Feminino                       | 6877         | 60,80        | 7017         | 65,74        | 8504         | 68,09        | 9739         | 67,44        | 11485        | 68,53        | 43622        | 66,44         |
| Ignorado                       | 2            | 0,02         | 4            | 0,04         | 4            | 0,03         | 1            | 0,01         | 2            | 0,01         | 13           | 0,11          |
| <b>Raça</b>                    |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Branca                         | 9360         | 82,75        | 8945         | 83,80        | 10396        | 83,24        | 12078        | 83,64        | 13953        | 83,26        | 54732        | 83,34         |
| Preta                          | 505          | 4,46         | 487          | 4,56         | 517          | 4,14         | 570          | 3,95         | 661          | 3,94         | 2740         | 4,17          |
| Amarela                        | 63           | 0,56         | 55           | 0,52         | 53           | 0,42         | 51           | 0,35         | 61           | 0,36         | 283          | 0,43          |
| Parda                          | 934          | 8,26         | 870          | 8,15         | 1082         | 8,66         | 1285         | 8,90         | 1516         | 9,05         | 5687         | 8,66          |
| Indígena                       | 111          | 0,98         | 130          | 1,22         | 146          | 1,17         | 163          | 1,13         | 151          | 0,90         | 701          | 1,07          |
| Ign/Branco                     | 338          | 2,99         | 187          | 1,75         | 295          | 2,36         | 293          | 2,03         | 416          | 2,48         | 1529         | 2,33          |
| <b>Faixa Etária</b>            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Menor 1 ano                    | 503          | 4,45         | 709          | 6,64         | 650          | 5,20         | 769          | 5,33         | 823          | 4,91         | 3454         | 5,26          |
| 1 a 4 anos                     | 688          | 6,08         | 846          | 7,93         | 1000         | 8,01         | 1149         | 7,96         | 984          | 5,87         | 4667         | 7,11          |
| 5 a 9 anos                     | 513          | 4,54         | 509          | 4,77         | 512          | 4,10         | 623          | 4,31         | 659          | 3,93         | 2816         | 4,29          |
| 10 a 14 anos                   | 887          | 7,84         | 934          | 8,75         | 1211         | 9,70         | 1302         | 9,02         | 1643         | 9,80         | 5977         | 9,10          |
| 15 a 19 anos                   | 1364         | 12,06        | 1301         | 12,19        | 1550         | 12,41        | 1806         | 12,51        | 2289         | 13,66        | 8310         | 12,65         |
| 20 a 29 anos                   | 2432         | 21,50        | 1966         | 18,42        | 2457         | 19,67        | 2930         | 20,29        | 3677         | 21,94        | 13462        | 20,50         |
| 30 a 39 anos                   | 1971         | 17,43        | 1822         | 17,07        | 2069         | 16,57        | 2304         | 15,96        | 2825         | 16,86        | 10991        | 16,74         |
| 40 a 49 anos                   | 1514         | 13,39        | 1205         | 11,29        | 1460         | 11,69        | 1762         | 12,20        | 1937         | 11,56        | 7878         | 12,00         |
| 50 a 59 anos                   | 786          | 6,95         | 711          | 6,66         | 873          | 6,99         | 968          | 6,70         | 1063         | 6,34         | 4401         | 6,70          |
| 60 a 69 anos                   | 385          | 3,40         | 402          | 3,77         | 384          | 3,07         | 476          | 3,30         | 510          | 3,04         | 2157         | 3,28          |
| 70 a 79 anos                   | 173          | 1,53         | 167          | 1,56         | 231          | 1,85         | 239          | 1,66         | 221          | 1,32         | 1031         | 1,57          |
| 80 anos e mais                 | 95           | 0,84         | 102          | 0,96         | 92           | 0,74         | 112          | 0,78         | 127          | 0,76         | 528          | 0,80          |
| <b>Escolaridade</b>            |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |              |               |
| Analfabeto                     | 140          | 1,24         | 85           | 0,80         | 109          | 0,87         | 155          | 1,07         | 104          | 0,62         | 593          | 0,90          |
| 1ª a 4ª série incompleta do EF | 852          | 7,53         | 794          | 7,44         | 889          | 7,12         | 973          | 6,74         | 984          | 5,87         | 4492         | 6,84          |
| 4ª série completa do EF        | 575          | 5,08         | 480          | 4,50         | 503          | 4,03         | 562          | 3,89         | 533          | 3,18         | 2653         | 4,04          |
| 5ª a 8ª série incompleta do EF | 2158         | 19,08        | 1897         | 17,77        | 2273         | 18,20        | 2421         | 16,77        | 2815         | 16,80        | 11564        | 17,61         |
| Ensino fundamental completo    | 848          | 7,50         | 936          | 8,77         | 959          | 7,68         | 1264         | 8,75         | 1231         | 7,35         | 5238         | 7,98          |
| Ensino médio incompleto        | 1018         | 9,00         | 1082         | 10,14        | 1201         | 9,62         | 1384         | 9,58         | 1733         | 10,34        | 6418         | 9,77          |
| Ensino médio completo          | 1457         | 12,88        | 1280         | 11,99        | 1693         | 13,56        | 2146         | 14,86        | 2730         | 16,29        | 9306         | 14,17         |
| Educação superior incompleta   | 250          | 2,21         | 200          | 1,87         | 318          | 2,55         | 388          | 2,69         | 522          | 3,11         | 1678         | 2,56          |
| Educação superior completa     | 268          | 2,37         | 254          | 2,38         | 317          | 2,54         | 376          | 2,60         | 445          | 2,66         | 1660         | 2,53          |
| Não se aplica                  | 1411         | 12,47        | 1764         | 16,53        | 1893         | 15,16        | 2184         | 15,12        | 2114         | 12,61        | 9366         | 14,26         |
| Ign/Branco                     | 2334         | 20,63        | 1902         | 17,82        | 2334         | 18,69        | 2587         | 17,92        | 3547         | 21,17        | 12704        | 19,34         |
| <b>Total de Notificações</b>   | <b>11311</b> | <b>17,22</b> | <b>10674</b> | <b>16,25</b> | <b>12489</b> | <b>19,02</b> | <b>14440</b> | <b>21,99</b> | <b>16758</b> | <b>25,52</b> | <b>65672</b> | <b>100,00</b> |

Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

A Tabela 1 mostra 65.672 notificações no banco de dados do SINAN, sendo 17,22% registradas no ano de 2015, 16,25% em 2016, 19,02% em 2017, 21,99% em 2018, e 25,52% no ano 2019. No período analisado de 2015 a 2019 os dados mostram um crescimento acentuado no decorrer dos anos das notificações de violência no Estado de Santa Catarina.

Os dados foram estratificados de acordo com o sexo, raça, faixa etária, grau de escolaridade e todas as variáveis com os campos ignorado/branco. O perfil das pessoas acometidas de violência é predominante: do sexo feminino com 66,44%, a raça branca prevalece com 83,34% das notificações de violência. Em relação à faixa etária, a maior ocorrência foi a de 20 a 29 com 20,50% das notificações existentes. Quanto à escolaridade, o maior grupo do nível de escolaridade está entre a 5ª e a 8ª série incompleta com 17,61% das notificações de violência.

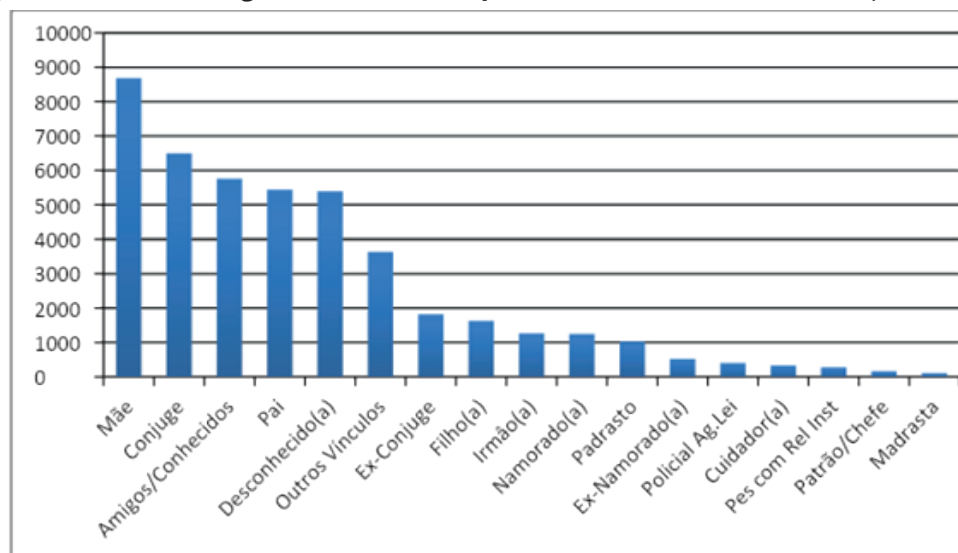
**Figura 2 - Série histórica de notificações de violência no SINAN segundo tipo de violência. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

A figura 2 mostra a evolução do quantitativo dos tipos de violências entre 2015 a 2019, evidencia-se a predominância da violência física com 51,76%, seguida da violência psicológica com 19,89%, negligência/abandono com 14,52%, sexual com 9,95%, tortura com 2,88% e financeira/econômica com 1%. No período analisado houve um aumento na violência física de 989 (2,75%) das notificações, na negligência/abandono de 450 (4,46%), na financeira/econômica 31 (4,45%) das notificações. Na violência sexual houve um aumento significativo de 742 (10,74%) das notificações de violência interpessoal. No tipo de violência psicológica/moral houve uma redução de 132 (0,96%), assim como na violência sob tipo de tortura 125(6,24%) das notificações. Nesta análise o campo de informação tipo de violência foi ignorado/em branco em 980 (2,38%) de um total de 41090 das notificações de violência interpessoal registradas no SINAN.

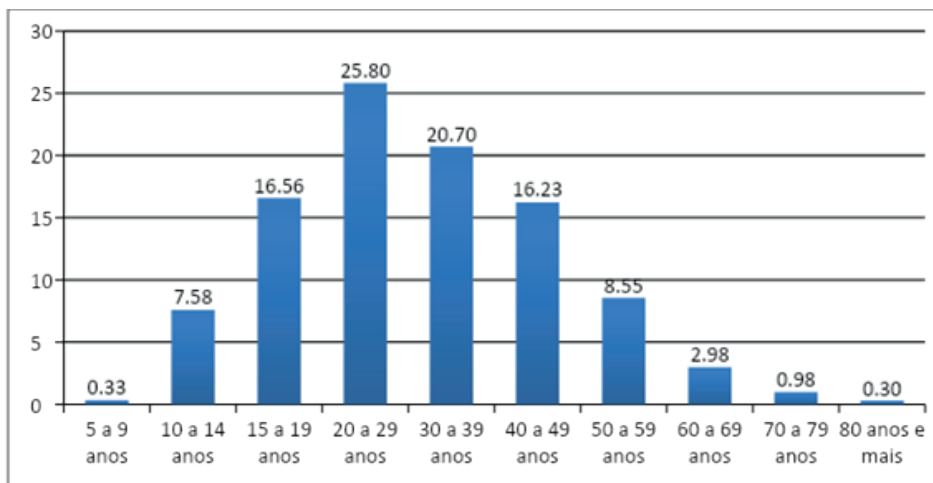
**Figura 3 - Quantitativo de notificação de violência interpessoal em relação do grau/vínculo de parentesco entre o autor e a pessoa atendida no agravo violência interpessoal do SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

De acordo com a figura 3, em relação ao grau/vínculo de parentesco entre o autor e a pessoa atendida no agravo violência interpessoal do SINAN, a figura materna representa a maior frequência como autora da violência com 8.679 notificações, em segundo lugar os autores são os cônjuges com 6.494 notificações e amigos/conhecidos com 5.752 das notificações.

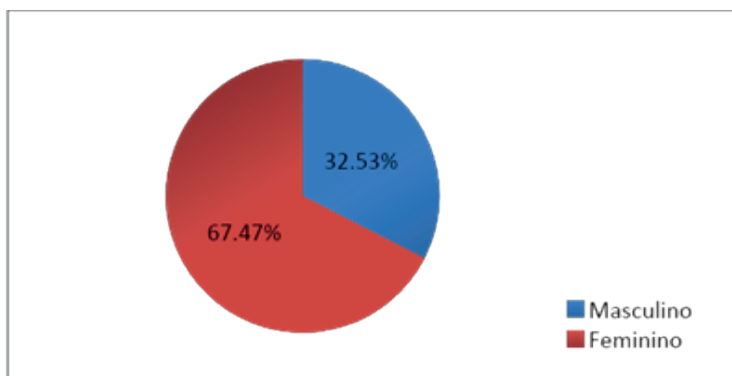
**Figura 4 – Proporção de notificação de violência autoprovocada segundo faixa etária no SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

A figura 4 refere-se à estratificação da faixa etária das notificações de violência autoprovocada, no período de 2015 a 2019. A faixa etária com maior incidência de 25,80% é a população jovem e economicamente ativa com idade de 20 a 29 anos, seguida de 30 a 39 anos com 20,70%, de 15 a 19 anos com 16,56% das notificações.

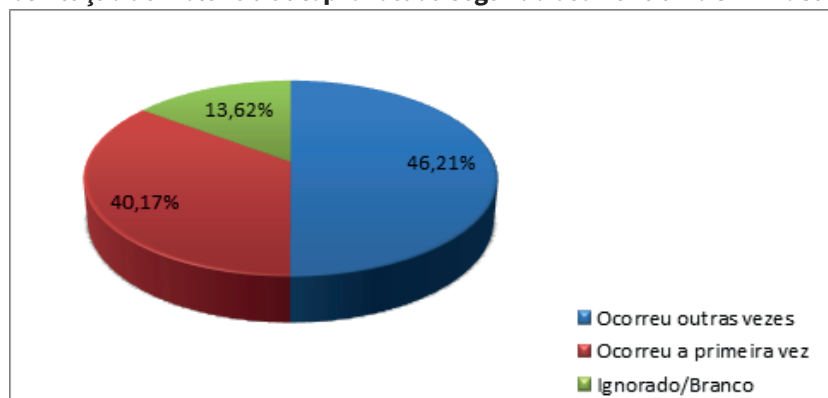
**Figura 5 - Proporção de notificação de violência autoprovocada segundo sexo no SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

Na figura 5 observa-se em um total de 24.395 notificações de violência autoprovocada, quando avaliadas por sexo que 67,47% destes registros foram do sexo feminino, enquanto 32,53% do sexo masculino.

**Figura 6 - Proporção de notificação de violência autoprovocada segundo ocorrência no SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados sujeitos a alterações.

A figura 6 mostra que das 24.395 notificações, 40,17% foi a primeira vez da ocorrência da violência autoprovocada, 46,21% ocorreram outras vezes e um total de 13,62% das notificações com o campo ignorado/em branco.

**Tabela 2 - Proporção de encaminhamentos de violência interpessoal e autoprovocada no SINAN. Santa Catarina, 2015 a 2019.**

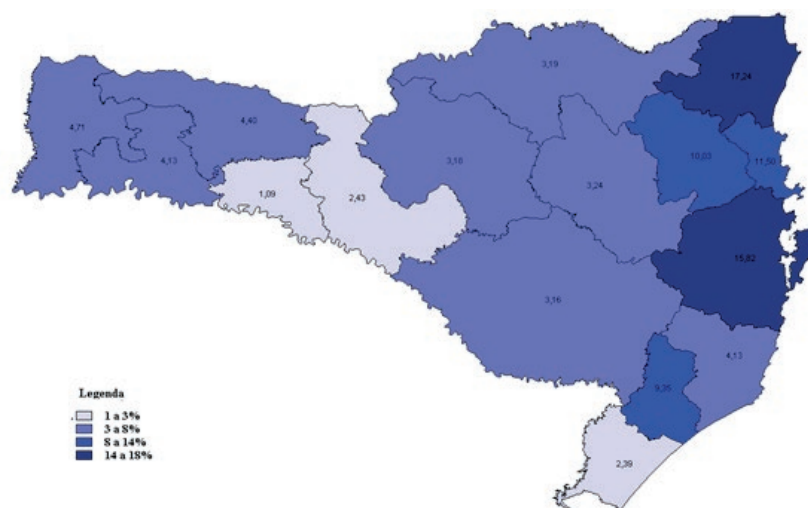
| Encaminhamentos                                    | Violência Interpessoal |               | Violência Autoprovocada |               |
|--|------------------------|---------------|-------------------------|---------------|
|  | N                      | %             | N                       | %             |
| Rede de Saúde                                      | 20137                  | 34,66         | 17807                   | 69,55         |
| Rede da Assistência Social                         | 6714                   | 11,56         | 4696                    | 18,34         |
| Rede de Educação                                   | 402                    | 0,69          | 91                      | 0,36          |
| Rede de Atendimento à Mulher                       | 1154                   | 1,99          | 69                      | 0,27          |
| Conselho Tutelar                                   | 12224                  | 21,04         | 1527                    | 5,96          |
| Conselho do Idoso                                  | 380                    | 0,65          | 30                      | 0,12          |
| Delegacia de Atendimento ao Idoso                  | 238                    | 0,41          | 20                      | 0,08          |
| Centro de Referência dos Direitos Humanos          | 82                     | 0,14          | 9                       | 0,04          |
| Ministério Público                                 | 1034                   | 1,78          | 32                      | 0,12          |
| Delegacia Esp. de Proteção à Criança e Adolescente | 1501                   | 2,58          | 68                      | 0,27          |
| Delegacia de Atendimento à Mulher                  | 5371                   | 9,25          | 135                     | 0,53          |
| Outras Delegacias                                  | 6968                   | 11,99         | 695                     | 2,71          |
| Justiça da Infância e da Juventude                 | 274                    | 0,47          | 27                      | 0,11          |
| Defensoria Pública                                 | 271                    | 0,47          | 27                      | 0,11          |
| Ignorado/Em branco                                 | 1341                   | 2,31          | 371                     | 1,45          |
| <b>Total</b>                                       | <b>58091</b>           | <b>100,00</b> | <b>25604</b>            | <b>100,00</b> |

Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados de sujeitos a alterações.

A tabela 2 mostra os encaminhamentos das notificações realizadas através de atendimentos multidisciplinares com o objetivo de realizar a gestão de risco, e trazer ao centro de decisões como estratégias de fortalecimento as pessoas notificadas com violência interpessoal e violência autoprovocada para a saída da situação de violência com o mínimo de dano físico e psicológico. Salienta-se que cada notificação pode gerar um ou mais encaminhamentos, das 65672 notificações registradas no SINAN no período demandaram 83695 encaminhamentos.

Os dados mostram que 34,66% das pessoas atendidas com violência interpessoal e 69,55% das atendidas com violência autoprovocada, na Rede de Saúde, representam o principal encaminhamento. Na análise observa-se que o campo foi ignorado/ em branco em 2,31% (1341) das notificações de violência Interpessoal e 1,45% (371) nas violência autoprovocada. Evidencia-se a importância da rede de serviços multidisciplinares que engloba várias instâncias do poder público para fornecer os cuidados necessários às pessoas que foram notificadas de violência. É imprescindível que a pessoa atendida receba no mínimo um encaminhamento descrito no rol disponibilizado na ficha de notificação com o intuito de amparar, fortalecer, e acompanhar para esta não estar novamente em situação de vulnerabilidade e ser revitimizada.

**Figura 7 – Distribuição da proporção de casos de notificação de Violência segundo as Regiões de Saúde. Santa Catarina, 2015 a 2019.**



Fonte: SINAN/GEVRA/DIVE/SUV/SES/SC.  
Dados de sujeitos a alterações.

A figura 5 refere-se ao mapa do Estado de Santa Catarina subdividido pelas 16 Regiões de Saúde e seus respectivos valores relacionados às notificações de violências registradas no banco de dados do SINAN no período de 2015 a 2019. O mapa apresenta valores diferenciados entre as regiões de saúde catarinense. As maiores incidências de violência estão nas regiões Nordeste com 17,24%, na Grande Florianópolis com 15,82% das notificações de violência. As regiões de Saúde do Meio Oeste com 2,43%, Extremo Sul Catarinense com 2,39% e Alto Uruguai Catarinense com 1,09% apresentaram os menores índices de registros notificados de violência no Estado.

## CONCLUSÃO

Os processos de trabalho eficientes relacionados à violência proporcionam dados e informações qualificados para construção de indicadores epidemiológicos que resultam em ações e metas para o alcance da redução dos números de notificação de violência.

Os dados descritos neste boletim epidemiológico trazem importantes evidências de um processo extremamente inquietante para a sociedade catarinense nos últimos anos. O aumento da violência interpessoal, com expressivos números na violência sexual e o significativo aumento na violência autoprovocada, principalmente na população jovem, mostra a vulnerabilidade social. Preconiza-se aos profissionais a coleta eficaz das informações e a qualificação do banco de dados com propósito de embasar as ações da vigilância epidemiológica, atenção primária em saúde e demais instituições envolvidas neste processo de trabalho para tomada de decisões e na articulação intra e intersetorial.

É mister a importância do papel do profissional qualificado que atua na rede de serviços relacionada a violência para o fomento do direcionamento das políticas públicas, leis, fluxos, a qualidade da informação em saúde e principalmente para prestar uma assistência de saúde eficaz e humanizada às vítimas de violência.

Os tipos de violência podem ser aferidos com os dados obtidos através dos serviços prestados por todas as instâncias envolvidas nos atendimentos às vítimas. No entanto, não há como aferir a dor que a violência provoca nas vítimas, nos seus familiares e, nos profissionais que as acolhem. A magnitude do fenômeno da violência e suas variações é um desafio a ser enfrentado pela sociedade e por uma gama de profissionais, cada qual na sua área de atuação, com o intuito de fortalecimento das vítimas e, de criar estratégias para redução de reincidência da violência.

## REFERÊNCIAS

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria GM/MS Nº 737 de 16 de maio de 2001. Política Nacional de Redução de Morbimortalidade por Acidentes e Violência (PNRMAV).

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, publicado no Diário Oficial da União, Brasília, DF, 20 de set, 1990.

BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em 20 de abril de 2020.

BRASIL. Lei nº 13819, de 26 de abril de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13819.htm). Acesso em 04 de abril de 2020.

BRASIL. Lei nº 13871, de 17 de setembro de 2019. Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/758301987/lei-13871-19>. Acesso em 03 de abril de 2020.

BRASIL. Lei nº 13931, de 10 de dezembro de 2019. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13931.htm). Acesso em 03 de abril de 2020.

BRASIL, Ministério da Saúde. Portaria 264 de 17 de fevereiro de 2020. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. Violência Intrafamiliar: orientações para prática em serviço. Brasília: Ministério da Saúde, 2001. 96 p. (Série Cadernos de Atenção Básica; n. 8).

BRASIL. Viva: Instrutivo de notificação de violência interpessoal e autoprovocada 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

CERQUEIRA, D. et al. Atlas da Violência. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <<http://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/atlas-da-violencia-2019>>

MINAYO, M. C. S. Violência e saúde. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2006.

OMS (ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE). Relatórios diversos, 1998 e 2002.

## EXPEDIENTE

O informativo Epidemiológico Barriga Verde é um boletim da Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina. Rua Esteves Júnior, 390 — Anexo I — 1º andar — Centro — Florianópolis — CEP: 88010-002 — Fone: (48)3664-7400. [www.dive.sc.gov.br](http://www.dive.sc.gov.br)

Governo do Estado: Carlos Moisés da Silva | Secretário de Estado da Saúde: André Mota Ribeiro | Superintendente de Vigilância em Saúde: Raquel Ribeiro Bittencourt | Diretora de Vigilância Epidemiológica: Maria da Graça Chraim dos Anjos | Gerente de Vigilância de Doenças e Agravos Crônicos (GEVRA): Simone Meireles Silva Pacheco | Responsável pelo agravo Violência/SINAN: Libiana Bez | Produção: Núcleo de Comunicação DIVE/SC | Supervisão: Patrícia Pozzo - Revisão: Bruna Matos - Diagramação: Nayara Gomes